

## Lei Nº 100

Simula: Abre crédito suplementar na importância de Cr. 570.000,00.-

A Câmara Municipal de Itaiti, Estado do Paraná decretou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte

Lei

ART. 19: Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, um crédito suplementar na importância de R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil cruzeiros) destinados a reformar as seguintes verbas do arcamento vigente:

ADMINISTRAÇÃO GERAL

Verba 1.018.02.4	Consignação "A"	30.000,00
Verba 1.718.04.4	Consignação "BB"	5.000,00
	C	5.000,00
	D	20.000,00
	E	30.000,00
	F	<u>10.000,00</u>
	Total	100.000,00

Serviços Públicos Municipais

Verba 2.318.85.1 Consignação CB 25.000,00

Serviços Públicos em comum com Estado

Verba 3.118.33.0, Consignação "A" 60.000,00

Obras e Melhoramentos Públicos

Verba 4.218.81.1, consignação "A" 50.000,00

4.318.82.1, " " "C" 50.000,00

4.318.82.3, " " "A" 100.000,00

"B" 50.000,00

4.318.87.4 "A" 10.000,00

"B" 30.000,00

Total 290.000,00

Outros Encargos

Verba 8.018.07.0, consignação "A" 25.000,00

8.418.38.4, " " "A" 50.000,00

8.718.94.4, " " "A" 50.000,00

Total 95.000,00

20: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. -

Edifício da Prefeitura Municipal  
de São Paulo, 23 de Outubro de 1958

*Stelvio*  
Prefeito Municipal